



Hospital de Clínicas
de Uberlândia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (UNI E MULTIPROFISSIONAL) –
PRAPS/FAMED/UFU
COMISSÃO DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA DE SAÚDE – COREMU/UFU

Despacho Orientador nº 009/2020 – COREMU/FAMED/UFU

Referência: ORIENTAÇÕES SOBRE ATUAÇÃO DOS RESIDENTES.

Interessados: Coordenadores e Vices das Áreas de Concentração; Profissionais de Saúde Residentes (R1, R2 e R3); Tutores e Preceptores.

Conforme RESOLUÇÃO CNRMS Nº 3, DE 4 DE MAIO DE 2010 - Art. 2º

A prática trata-se:

§ 1º Atividades práticas são aquelas relacionadas ao treinamento em serviço para a prática profissional, de acordo com as especificidades das áreas de concentração e das áreas profissionais da saúde, obrigatoriamente sob supervisão de docente ou preceptor.

§ 3º As atividades teórico-práticas são aquelas em que se faz a discussão sobre a aplicação do conteúdo teórico em situações práticas, com a orientação de docente, preceptor ou convidado, por meio de simulação em laboratórios e em ambientes virtuais de aprendizagem e análise de casos clínicos ou de ações de prática coletiva.

ADENDO COREMU-UFU:

1. Os residentes são alunos do curso de pós graduação lato senso na modalidade especialização na educação em serviço. Neste sentido, o Programa de Residência em Área Profissional da Saúde (Uni e Multiprofissional) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia (PRAPS/FAMED/UFU) destina-se a formação de profissionais preparados para atuação no cenário da Rede de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) na especialização escolhida. Os residentes não são funcionários/servidores diretos do Hospital de Clínica – UFU.
2. Nenhum residente pode atuar em atividade prática sem supervisão direta.
3. Nenhum residente pode atuar em transporte extra-hospitalar, sem supervisão direta, uma vez que ao ocorrer intercorrências o residente poderá estar inapto, sem respaldo legal e sem seguro de vida.
4. Os residentes possuem o conselho profissional que permite atuarem de forma prática nos atendimentos aos pacientes, porém, não podem ser responsabilizados pela saúde e bem estar dos pacientes, ou responsáveis diretos em situações intra e extra-hospitalares.



Hospital de Clínicas
de Uberlândia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (UNI E MULTIPROFISSIONAL) –
PRAPS/FAMED/UFU
COMISSÃO DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA DE SAÚDE – COREMU/UFU

5. As atividades teórico-práticas são aquelas em que se faz a discussão sobre a aplicação do conteúdo teórico em situações práticas, com a orientação de docente, preceptor, tutor ou convidado.

Uberlândia, 09 de dezembro de 2020.

Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Dra. Jádiane Dionísio
Coordenadora do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – PRAPS/FAMED/UFU
Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU/FAMED/UFU